



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

Av. Paulista, 1649 – Fone (18) 3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 – PAULICÉIA – SP

CNPJ 44918928/0001-25

Exercício: 2020

DECRETO Nº 418 , DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.230

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$78.112,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	26	01	Fundo Municipal de Saúde		
396	10.301.0120.0328.0008	ENFRENTAMENTO COVID-19	20.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	312 000	RECURSO PARA COMBATE AO CORONAVIRUS			
397	10.301.0120.0328.0008	ENFRENTAMENTO COVID-19	40.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	312 000	RECURSO PARA COMBATE AO CORONAVIRUS			
415	10.301.0120.0328.0015	ENFRENTAMENTO COVID-19	14.250,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	312 000	RECURSO PARA COMBATE AO CORONAVIRUS			
416	10.301.0120.0328.0016	ENFRENTAMENTO COVID-19	3.862,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	312 000	RECURSO PARA COMBATE AO CORONAVIRUS			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

78.112,00

Fontes de Recurso

05 00

78.112,00

Artigo 3o.- Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paulicéia, 16/12/2020

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

Av. Paulista, 1649 – Fone (18) 3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 – PAULICÉIA – SP

CNPJ 44918928/0001-25

Exercício: 2020

DECRETO Nº 418 , DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.230

ERMES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

CHRISTIAN JOSÉ SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO
